



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 025/2025:** FICA NOMEADA A SRA JEALVA AVILA LINS FONSECA.
- **PORTARIA Nº 001/2025:** FICA LOTADA A SERVIDORA DANIELLA HABIB VILANOVA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- **PORTARIA Nº 002/2025:** FICA LOTADA A SERVIDORA MAÍRA LUCIA ALVES AZEVEDO SALES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 25, 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, demais legislações:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE TURISMO do Município de Jandaíra/BA, a Sr.^a JEALVA AVILA LINS FONSECA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaíra/Bahia, em 07 de Janeiro de 2025.


GILDÁSIO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA.



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



JANDAÍRA
PREFEITURA
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Horácio de Farias, nº 300 – Centro
CEP: 48.310-000 – Jandaíra / Bahia

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 32, de 13 de julho de 2001- Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jandaíra e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação e realocação dos servidores nas repartições públicas de acordo com o interesse coletivo.

CONSIDERANDO a recente aprovação da Sra. **DANIELLA HABIB VILANOVA** no certame público nº001/2022 para o cargo de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM com carga horária de 40 horas semanais.

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão, e a necessidade de uma reorganização administrativa;



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



JANDAÍRA
PREFEITURA
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Horácio de Farias, nº 300 – Centro
CEP: 48.310-000 – Jandaíra / Bahia

RESOLVE:

Art. 1º - FICA LOTADA, a servidora **DANIELLA HABIB VILANOVA**, para exercer suas funções de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM com carga horária de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Municipal Samuel Nunes, localizado no Povoado Malhadinha, zona rural deste Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 016, de 29 de outubro de 2024.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA-BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.


GILDÁSIO MENDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



JANDAÍRA
PREFEITURA
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Horácio de Farias, nº 300 – Centro
CEP: 48.310-000 – Jandaíra / Bahia

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 32, de 13 de julho de 2001- Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jandaíra e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação e realocação dos servidores nas repartições públicas de acordo com o interesse coletivo.

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão, e a necessidade de uma reorganização administrativa;

RESOLVE:

Página 1 de 2



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



JANDAÍRA
PREFEITURA
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Horácio de Farias, nº 300 – Centro
CEP: 48.310-000 – Jandaíra / Bahia

Art. 1º - FICA LOTADA, a servidora **MAÍRA LUCIA ALVES AZEVEDO SALES**, para exercer suas funções de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM com carga horária de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Municipal Dr. Otto Alencar, localizado no Distrito de Cachoeira do Itanhi, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 010, de 23 de novembro de 2023.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA-BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.


GILDÁSIO MENDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL